

Processo: 028.335/2019-8

Natureza: Tomada de Contas Especial

Órgão/Entidade: Departamento do Programa Calha Norte

Responsável(eis): Antonio Waldetrudes Uchoa de Brito, Carlos Goncalves de Sousa Neto, Francisco de Souza Lima

Interessado(os): Não há.

DESPACHO

Trata-se de recurso de reconsideração interposto por Carlos Gonçalves de Sousa Neto (peça 267) contra o Acórdão 10.394/2021-TCU-Segunda Câmara (peça 241).

2. Na forma do art. 51 da Resolução-TCU 259/2014, satisfeitos os requisitos de admissibilidade de que trata o art. 33 da Lei 8.443/92, **admito** o processamento do recurso e **confiro efeito suspensivo** aos itens **9.2, 9.3 e 9.8** do acórdão recorrido.

3. Nesse sentido, encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para expedição das comunicações pertinentes e instrução, e posteriormente ao Ministério Público junto ao TCU, para manifestação.

Brasília, 13 de outubro de 2021

(Assinado eletronicamente)

BRUNO DANTAS

Relator